

## Ponte nova

A reconstrução da ponte de madeira da Rua Professor Dário Garcia, no acesso ao Parque Tingui, no Vista Alegre, foi finalizada ontem. Os serviços foram concluídos em 20 dias. Com as fortes chuvas de janeiro, a estrutura de madeira e 20 metros de extensão começou a apresentar problemas e precisou de reparos emergenciais do departamento de Pontes e Drenagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

“Devido ao grande tráfego, já solicitei um projeto para a construção aqui, nos próximos anos, de uma ponte definitiva, que será de concreto”, disse o prefeito Rafael Greca. Conforme a prefeitura, desde o ano passado, 32 pontes e passarelas foram reconstruídas e mais de 300 manutenções realizadas. Só em janeiro, choveu em Curitiba mais de 303 milímetros, superando a média histórica do mês, que é de 170 milímetros.

Daniel Castellano/SMCS



## PREFEITANDO

## DÍVIDAS

Encerra hoje o prazo para quitação de dívidas para a mutuários da Companhia de Habitação Popular de Curitiba (Cohab) que estão com prestações do imóvel em atraso. A partir de hoje, as negociações continuarão acontecendo, mas com cobrança atualizada dos valores pendentes. Para renegociar o financiamento, o mutuário precisa agendar um horário pelo serviço telefônico Alô Cohab, no 0800 41 32 33 ou pelo telefone (41) 3221-8133, das 9h às 15 horas, de segunda à sexta-feira.

## CONCURSO

O Concurso Público de Quatro Barras realizado pela empresa CEC - Concursos e Editora Curitiba Ltda será anulado, conforme Decreto nº 5971/2018, de 29 de janeiro de 2018. A anulação do concurso foi determinada pelo não cumprimento das obrigações contratuais previstas no Item 4 do Anexo I do Processo Administrativo nº 18.440/2017. Fica assegurado aos candidatos o direito à restituição do valor pago para inscrição, corrigido pelo INPC e com juros de 1%. O formulário para requerimento do ressarcimento de inscrição pode ser acessado no link: <https://goo.gl/NpzX79>.

## RECADASTRO

O prazo para recadastramento dos túmulos nos Cemitérios Municipais de Campo Largo termina hoje. Os proprietários dos túmulos localizados no Cemitério Central e Santo Ângelo devem procurar a Central de Luto para recadastramento e atualização dos dados portando título de concessão original, RG, CPF e comprovante de endereço. A Central de Luto fica na Rua Gonçalves Dias, 870. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h. Mais informações pelos telefones (41) 3392-3470 e (41) 3292-2321.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**VATICANO PROMOCOES DE VENDAS LTDA - ME** torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença de Operação para o CREMATÓRIO DE ANIMAIS** a ser implantada na **Rua Mauricio Rosemann, nº 655, bairro Cachoeira, Almirante Tamandare - PR.**

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**VATICANO PROMOCOES DE VENDAS LTDA - ME** torna público que recebeu do IAP, a **Licença de Instalação para o CREMATÓRIO DE ANIMAIS** a ser implantada na **Rua Mauricio Rosemann, nº 655, bairro Cachoeira, Almirante Tamandare - PR.**

**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de quiosque para cafeteria no Edifício Presidente Tancredo Neves, nesta Assembleia Legislativa.

**VENCEDOR:** Dall Macedo Engenharia - Ltda

**VALOR:** R\$ 20% (Vinte por cento) sobre o valor proposto.

Pregoeira: Josenilda Benedito

Mais informações na Diretoria de Apoio Técnico.

**LEILÃO DE 47 IMÓVEIS** 13/03/18

Somente On-line. EM VÁRIOS ESTADOS DO BRASIL! 14h

**CURITIBA/PR - Lote 25**  
Av. Pres. Wenceslau Braz, 1.302 - Fazendinha  
Área privativa: 68,26m²

**LANCE MÍNIMO: R\$ 96.000,00**  
(Somente à vista)

Acesse e veja a relação completa dos imóveis. Cadastre-se e dê seu Lance.

Amplas Facilidades de Pagamento! À VISTA 10% DESCONTO

**WWW.LEILAOVIP.COM.BR**

Informações: 0800-717-8888  
(98) 3334 8898 (11) 3093-5252

Vicente Paulo Albuquerque  
Leiloeiro Oficial - JUCEMA nº 12/96

Leilão VIP.com.br

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS**  
CNPJ 76.189.232/0001-00  
Edital de Convocação

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**

Ficam convocadas, na forma dos artigos 25, III, 27, 29, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e 67, do Estatuto da Federação Paranaense de Tênis, as filiadas e vinculadas à Federação Paranaense de Tênis, na pessoa de seu presidente ou seu substituto, credenciados e com direito a voto, bem assim o representante dos atletas, na forma prevista no artigo 24, §§ 1º e 2º, do Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva, a realizar-se no dia 16/03/2018 (dezesseis de março de dois mil e dezoito), às 16h00 em primeira convocação, conforme artigo 27, § único, com maioria de suas filiadas e vinculadas que preencham os requisitos dos artigos 13 e 29, § 1º, na Federação Paranaense de Tênis, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Curitiba - PR, e em segunda convocação as 17h00, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1- ELEIÇÕES para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal.**

Para condução do processo eleitoral nos termos dos artigos 29, § 3º, e 31, do Estatuto, foram nomeados pelo Conselho Diretor para compor a Comissão Eleitoral os Srs. Guilherme Grande de Carvalho (Cadastro FPT 22799), Renan Pinheiro Garcia (Cadastro FPT 19929) e Mac Lovio Solek (Cadastro 22723).

Nos termos do artigo 29, §§ 1º e 2º, do Edital, fica estabelecido como data limite para inscrição das chapas que concorrerão aos cargos o dia 07/03/2018.

Na forma do artigo 25, § 1º, do Estatuto, as Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre matéria estranha à Ordem do Dia.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.

**SILVANO PINHEIRO DE SOUZA**  
Presidente

**SIEMERC - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS MINIMERCADOS SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CURITIBA REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL PARANAENSE.**

**NOTIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA ANO 2018**

O SIEMEC devidamente autorizado pela assembleia geral da categoria, realizada no dia 30 de janeiro de 2018, **NOTIFICA** o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipercercados de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral Paranaense - SINDIMERCADOS, e todos os integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato do comércio varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipercercados de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral Paranaense, - SINDIMERCADOS, no âmbito da base territorial do Sindicato Profissional que tem jurisdição nos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandará, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Guarapuá, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná, que, conforme a deliberação da assembleia geral da categoria previamente convocada, que expressamente deliberou, aprovando livre e soberanamente por instituir o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA no mês de março de 2018, conforme o artigo 582 da CLT, com fundamento no artigo 8º inciso IV, 146 e 149 da Constituição Federal, e nos artigos 513, 545, 578, 579, 580 e artigo 582 a 609 da CLT. Deste modo as empresas estão obrigadas a descontar a Contribuição Sindical Urbana, no valor correspondente, de todos os seus empregados, no mês de março de 2018 e recolher no mês de abril de 2018 em favor do NOTICANTE, será respeitado a Lei 11.648/08 e o que está prescrito no artigo 583 da CLT. O recolhimento obedecerá ao sistema de guias da Caixa Econômica Federal de acordo com as instruções do Ministério do Trabalho. A quitação da obrigação de pagar está prevista no Art.582 da CLT, Art. 156, inciso I do Código Tributário Nacional, no Art. 308 do Código Civil Brasileiro e no 583 parágrafo 2º da C.L.T., que dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento, com a remessa do comprovante do recolhimento ao Sindicato profissional, sito na Rua da Paz, 89, Centro Curitiba-Pr CEP 80060-160. **O não pagamento implica em cobrança judicial, conforme o Art. 606 da CLT.** Ficam também cientes que o desconto efetuado e não recolhido conforme dispõe a Lei implica em apropriação indébita, passível de Ação Civil e Criminal. José Carlos F. Moreira - Presidente. Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

**SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL - AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018**

O SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ - SINDIRADIO-PR, em conformidade com o artigo 605 da CLT e APROVAÇÃO das formalidades legais para a COBRANÇA E DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista também nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017 e com a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DA CATEGORIA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 25 de janeiro de 2018, na sede deste sindicato, COMUNICA ÀS EMPRESAS que possuem empregados da categoria diferenciada (Lei 6.615/78) da área dos radialistas, bem como em relação aos demais empregados que integram igualmente a referida categoria tendo em vista a atividade preponderante da empresa na área de radiodifusão, bem como as equiparadas a esta por força do art. 3º do Decreto 84.134/79, e que se encontram no âmbito da jurisdição desta entidade sindical no Estado do Paraná, a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento, conforme dispõe o artigo 582 e seus respectivos parágrafos da CLT, relativa ao mês de março de 2018, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 devida pelos empregados, correspondente a 01 (um) dia de trabalho da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica deste sindicato obreiro até o dia 30 (trinta) de abril de 2018 em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, sob pena de sua cobrança de ser acrescida das cominações do artigo 600 da CLT. Curitiba -PR, 23 de fevereiro de 2018.

**LUCAS TIAGO BAUERMAN**  
PRESIDENTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão nº. 22/2018  
Processo nº.: 41/2018

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA VEICULAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E II DO EDITAL

Emissão: 26 de fevereiro de 2018

Entrega dos Envelopes: Até as 10:30 horas do dia 13 de março de 2018, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 10:30 horas do dia 13 de março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

O edital estará disponível a partir de 27 de fevereiro de 2018, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8006 - 3676-8030.

**ESTELA CELINA MÜLLER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES